



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 108/2003.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Assistente - Nível 03 CARLOS FERNANDO RODRIGUES GUARANÁ, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a Decisão Nº 107/2003 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006373/2003, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de dezembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal na Classe de Professor Assistente do Nível 03 para o Nível 04, a partir de 5 de junho de 2003 ao Professor CARLOS FERNANDO RODRIGUES GUARANÁ, lotado no Departamento de Biologia desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006373/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2003.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =